



Programa de Formação de Tutores

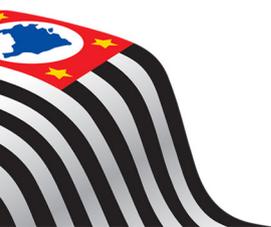


REGULAMENTO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (PROFORT)

Regulamento do PROFORT – 10ª Edição/2015

São Paulo, março de 2015



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	3
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA.....	6
G. AVALIAÇÃO.....	7
H. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE	8
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9





Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o Programa de Formação de Tutores (PROFORT).
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o PROFORT – 10ª Edição/2015, que será oferecido no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) para a realização de 20 horas de estudos a distância.

B. OBJETIVOS

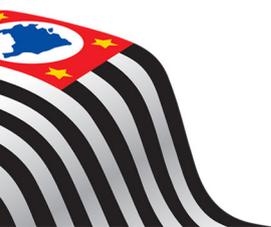
3. O Programa tem como objetivos:
 - Formar profissionais da rede pública de educação do Estado de São Paulo para compor o banco de dados, tornando-se candidatos para atuarem na função de professores tutores em cursos a distância;
 - Incentivar a formação de profissionais da rede estadual para atuarem na formação continuada de seus pares.

C. PÚBLICO-ALVO

4. A 10ª Edição/2015 do PROFORT será direcionada aos profissionais ativos na SEE dos seguintes quadros da SEE-SP, conforme base CGRH de fevereiro de 2015, efetivos, estáveis e OFA:
 - i. Quadro do Magistério (QM);
 - ii. Quadro de Apoio Escolar (QAE), com Nível Superior;
 - iii. Quadro da Secretaria da Educação (QSE), com Nível Superior.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5. O Programa pretende formar professores tutores que valorizem:
 - a) Conhecimentos básicos da estrutura da SEE-SP e da EFAP;
 - b) Conceitos e fundamentação no uso de EaD;
 - c) Metodologias pedagógicas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
 - d) Utilização do AVA-EFAP e de suas ferramentas.

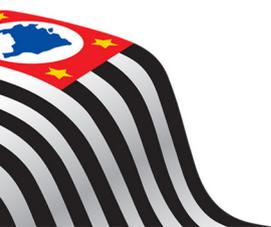




Programa de Formação de Tutores

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6. As inscrições para o PROFORT – 10ª Edição/2015 deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico www.escoladeformacao.sp.gov.br/profort.
7. Nesta edição serão ofertadas 4.000 (quatro mil) vagas destinadas ao público-alvo descrito no item C deste documento, a serem preenchidas por ordem de inscrição, entre **12 a 18 de março de 2015**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.
8. As inscrições serão por adesão. Caberá, portanto, a cada profissional público-alvo do PROFORT, conforme item C, realizar sua inscrição.
9. Não poderão se inscrever:
 - a) Profissionais que não constarem em exercício nos quadros descritos no item C deste documento;
 - b) **Aprovados** nas edições anteriores do PROFORT: Turma Piloto, 1ª Edição/2012, 2ª Edição/2012, 3ª Edição/2012, 4ª Edição/2013, 5ª Edição/2013, Edição Especial/2013, 6ª Edição/2014 e 7ª Edição/2014; 8ª Edição/2014 e 9ª Edição/2014.
 - c) **Profissionais reprovados** em ações já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em regulamento da ação. Atenção: O profissional impedido de inscrever-se na 10ª Edição/2015 do PROFORT, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta Histórico de Participações deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, canal Central de Serviços.
10. Para inscrever-se, o interessado deverá:
 - a) ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e email pessoal e ativo);
 - b) acessar o *hotsite* do programa: www.escoladeformacao.sp.gov.br/profort;
 - c) consultar o cronograma e o Regulamento;
 - d) clicar no canal “Inscrições”;
 - e) assistir ao vídeo de apresentação do programa;
 - f) se houver interesse e disponibilidade em realizar o programa de formação, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição disponível no vídeo de apresentação;
 - g) ler e dar ciência ao “Termo de Aceite” que tem como base este Regulamento: o Termo de Aceite será fundamental para registrar que o inscrito estará ciente das regras de participação e da dinâmica do PROFORT;





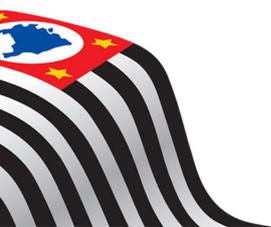
Programa de Formação de Tutores

h) atualizar seus dados pessoais e profissionais:

- i. Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
- ii. Informar local de exercício, cargo e/ou função e unidade escolar de atual exercício (quando couberem).

i) tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este será o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.

11. **Atenção:** A inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o PROFORT.
12. Após a realização da inscrição, será enviada uma mensagem automática com o número de protocolo de inscrição e cópia do Termo de Aceite ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
13. Após a inscrição, o profissional deverá atentar-se ao cronograma do programa, conforme disposto no item F e no AVA-EFAP. Além disso, serão enviados boletins eletrônicos ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição, com lembretes e orientações específicas para a realização e o acompanhamento do programa.
14. Após iniciada as atividades do programa, de acordo com o cronograma, não será permitido o cancelamento da inscrição. Este somente será atendido desde que solicitado durante o período de inscrição por meio do “Fale Conosco”, que está disponível no *hotsite* do curso.
15. A relação de inscritos será divulgada no site do PROFORT antes do início do Programa.
16. Os que se inscreverem e não derem início às atividades, de acordo com o cronograma do Programa, serão considerados automaticamente Reprovados por Frequência e Participação.





Programa de Formação de Tutores

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA

17. O conteúdo será distribuído em quatro módulos, a serem realizados de modo autoinstrucional (sem acompanhamento de tutoria), no ritmo de cada participante, conforme quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga Horária	Data Início	Prazo Final
1	Estrutura da SEE-SP e da EFAP.	20 horas	30/03/2015	19/04/2015
2	Conceitos e fundamentação no uso de EaD; Aprofundamento das questões; metodológicas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Mediação e avaliação de fóruns e questões discursivas; Tutoria e mediação de fóruns: ferramentas síncronas e assíncronas.			
3	Exploração e uso das ferramentas do AVA-EFAP. Realização do Módulo Inicial – Conhecendo a EFAP.			
4	O papel do professor tutor. Presença mediadora do professor tutor. Atribuições do professor tutor. O professor tutor como gestor da sala virtual.			

18. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no ambiente virtual e na política educacional da SEE-SP para EaD, e não foi ambientado de forma a contemplar a acessibilidade a participantes com deficiência visual ou auditiva.

19. O conteúdo dos módulos e as atividades avaliativas serão disponibilizados no AVA-EFAP.

20. O PROFORT – 10ª Edição/2015 terá início às 5 horas do dia **30 de março de 2015**, com o término de realização dos módulos às 23h59 do dia **19 de abril de 2015**.

21. As atividades poderão ser realizadas de acordo com o ritmo do participante, desde que em ordem sequencial, dentro do prazo previsto no cronograma divulgado.

22. Atividades não realizadas impedem o avanço ao conteúdo e/ou às atividades subsequentes.

23. Em nenhuma hipótese o gabarito das atividades será divulgado antes, durante ou após a realização das atividades avaliativas pelo participante.

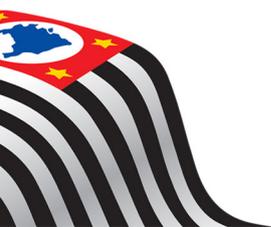


Programa de Formação de Tutores

- REGULAMENTO**
24. Ao final de cada módulo, o participante deverá realizar uma atividade avaliativa, na qual deverá acertar no mínimo 80%:
- O participante terá até duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - Caso não vier atingir 80% em tentativa alguma, será considerada a maior nota entre as duas tentativas;
 - Após atingir 80% na primeira tentativa, o participante poderá:
 - Realizar pela segunda vez a atividade, se for de seu interesse. Nesse caso, a avaliação será contabilizada pela maior nota entre duas tentativas;
 - Avançar para o próximo módulo ou, ao término do Módulo 4, avançar para a Avaliação Final;
 - Após avançar para o módulo subsequente, não será possível retornar ao módulo anterior para realizar a segunda tentativa.
25. Caso não vier atingir os 80% após as duas tentativas, sua participação será dada como encerrada e, portanto, reprovado por aproveitamento.
26. Ao final dos quatro módulos, o participante deverá realizar a Avaliação Final composta por dez questões objetivas:
- Deverá ser realizada em uma única tentativa;
 - Para aprovação, o participante deverá ter, **no mínimo, 80% de acertos**.
27. Atestados médicos de internação hospitalar não serão aceitos para este Programa. O participante deverá, portanto, aguardar novo período de inscrição.
28. As atividades do Programa devem ocorrer fora do horário de trabalho do participante.

G. AVALIAÇÃO

29. As atividades web, que são contabilizadas como participação, são compostas por questões objetivas, quiz e leituras, e serão validadas pelo próprio sistema.
30. Ao final de cada módulo (quatro no total), o participante realizará a atividade avaliativa, sendo que:
- o participante terá duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - após as duas tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - De 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado por aproveitamento naquele módulo e no PROFORT;
 - De 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado naquele módulo e, dessa forma, apto a ir para o próximo módulo.



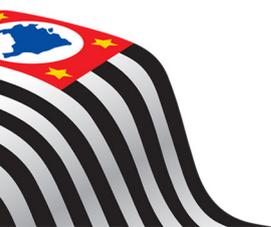


Programa de Formação de Tutores

31. Ao final dos quatro módulos, o participante realizará a Avaliação Final, que será composta por questões objetivas, sendo que:
- o participante terá uma única tentativa para realizar a Avaliação Final;
 - serão atribuídos os seguintes conceitos:
 - De 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado, portanto, no PROFORT;
 - De 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado, portanto, no PROFORT.
32. A EFAP expedirá atestado de participação para os aprovados, que será disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item Central de Serviços. Esse atestado não terá validade para evolução funcional.
33. Ao ser aprovado no Programa, o participante estará apto a participar do processo de seleção de professor tutor, tornando-se candidato à função.

H. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

34. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição.
35. Participar das atividades web propostas no decorrer do Programa, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
36. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta.
38. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao participante tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada sua revelação para terceiros. Esta é a forma de identificação do participante, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
39. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
40. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
41. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.





Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

42. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

43. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web, atividades enviadas em branco ou com itens não respondidos pelo participante, manutenção de equipamentos, problemas causados por queda de energia e/ou interrupções da Internet.

44. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software:

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

Hardware:

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

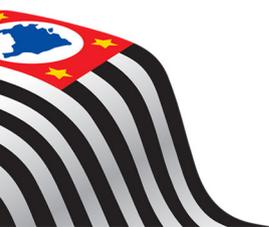
45. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e depois "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de Navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, em "OK".

b. Caso utilize o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e depois "Limpar Dados Pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão "Limpar Agora". Esta janela será fechada automaticamente.





Programa de Formação de Tutores

c. Caso utilize o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar: “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

REGULAMENTO

